

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 1057

Brasília, 20 de julho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar a Analista em Desenvolvimento Regional, CLOOER COSTA DE OLIVEIRA DA SILVA, cadastro nº 11097-07, para Gestora dos seguintes Termos de Execução Descentralizada - TED, conforme consta da Decisão nº 1354/2016, que estabeleceu as diretrizes para condução dos TED's na Codevasf, no âmbito da 10ª Superintendência Regional:

TED Nº: 066/2020

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

TED Nº: 096/2020

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos.

TED Nº: 190/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos e de obras civis como pavimentação, construção e/ou recuperação de estradas vicinais ou construção de pontes, no estado de Tocantins.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente